



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Complementar Municipal nº 236/20015 de 08 de dezembro de 2015)

ATA Nº 04/2019 - CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Aos seis dias do mês de Fevereiro (Quarta-feira) do ano de dois mil e dezenove (06/02/2019), às sete horas e treze minutos (07:13), na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, cito, Rua das Videiras, nº 1100, Bairro Centro, em reunião Ordinária, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, após atender o disposto no inciso VII, do art. 22, da Lei Complementar nº 236/2015, reuniu-se com a presença dos Conselheiros da área não governamental – Renato Negrão Barbosa Junior, presidente e (*Ordem dos Advogados do Brasil-OAB Sorriso*), Marco Antônio Kraemer Wenzel e Clevis José dos Santos (*Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia - Mãezinha do Céu*), Adriana P. P. Lima (*Centro Social São Francisco de Assis*), Raquel Rosa Teixeira (*Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE*) e Marlene Lorenz Holsbach (*Lions Clube de Sorriso*). Presentes também os conselheiros da área governamental- Elizete Rodrigues Campagnolo, Adreano Rigotti, Adalvanice Neves, e Ricardo Alves dos Santos (*SEMAS*), Renato Ferreira Silva (*SEMEL*), e Humberto Pelisser (*SEMEC*). Informo ainda a presença dos representantes: Kamilla Narizzi Ortega e Elizabete Belinki Damin (*Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso - Paróquia São Pedro Apóstolo*), Veridiane Cavaler Silva (*Associação dos Cadeirantes de Sorriso - ACAS*), Joeli G. da S. S. Machado (*Associação de Reabilitação e Esporte Equestre Sonho Meu*), Fábio dos Santos, Josué Afonso, Antovino Mattana, Vinícius Batista, Cledia Rufulo e Antônia Araújo (*Grupo Escoteiro Jaguatirica*), Elisa Abraão (*Vereadora Municipal*) e Hugo Costa dos Santos (Conselheiro Tutelar) **ABERTURA** – O presidente Renato Negrão cumprimentou a todos e deu início a reunião colocando em pauta a eleição para presidente e vice-presidente deste Conselho de Direitos. A senhora Elizete Rodrigues Campagnolo se colocou disponível para a presidência, e o senhor Clevis José dos Santos foi indicado como vice-presidente. Então ambos foram eleitos por unanimidade. O mandato que se inicia hoje, dia 06/02/2019 terá duração de 01 ano e poderá ser reconduzido por mais 01 ano, conforme art. 14 do Regimento Interno do CMDCA. A partir da eleição, o sr. Renato Negrão convidou a sra. Elizete para assumir a condução da reunião, agradeceu a todos pela parceria nestes 02 anos em que ele esteve a frente dos trabalhos e informou que pretende se desligar do CMDCA como representante titular da OAB e que pretende auxiliar de forma voluntária alguma entidade ainda não escolhida por ele. Na sequência, o vice-presidente Clevis fez uma oração de agradecimento pelo ciclo que se encerra e pedindo proteção para o ciclo que se inicia. Logo após, a presidente Elizete leu a ata 03/2019 e vice Clevis solicitou que seja acrescentada a solicitação para que todas as entidades que pleiteiam recursos apresentem o balancete financeiro do ano anterior. Na sequência foram lidos os ofícios enviados, sendo eles: ofício 07/2019/CMDCA para Secretaria de Assistência Social solicitando a publicação da Resolução 01/2019/CMDCA, ofício 08/2019/CMDCA para Secretaria de Fazenda comunicando as deliberações dos repasses as entidades conforme resolução 01/2019/CMDCA, ofício 09/2019/CMDCA para Secretaria de Fazenda entregando os planos de trabalho aprovados pelo CMDCA até o momento, e ofício 10/2019/CMDCA para Secretaria de Saúde solicitando a indicação de um membro titular e um membro suplente junto ao CMDCA. Logo após foi lido o ofício recebido do GEJ nº 005/2019 do dia 29/01/2019 que solicitava a visita da Comissão de Visitas e Fiscalização para conferência de documentação referente ao pedido de renovação de registro junto ao CMDCA ou a marcação de um horário para a apresentação de tais documentos. Diante do pedido, a comissão se reuniu com o chefe Fábio na tarde do dia 04/02/19 e solicitou os documentos que ainda estão pendentes e concedeu prazo até o mês de Abril para a entrega dos mesmos. A presidente aproveitou para informar que a Comissão de Visitas e Fiscalização também se reuniu na tarde do dia 01/02/2019 com os representantes da Equoterapia Sonho Meu



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Complementar Municipal nº 236/20015 de 08 de dezembro de 2015)

e solicitou os documentos que também estavam pendentes. Na data de hoje, 06/02/2019 a Equoterapia protocolou a documentação completa para a solicitação de registro junto ao CMDCA, ficando pendente apenas a adequação física de um banheiro. Diante disto, a presidente colocou em votação a aprovação de um registro provisório de 06 meses para a referida entidade. A plenária foi favorável, sendo assim, a partir desta data, a Associação de Reabilitação e Esporte Equestre Sonho Meu receberá o registro provisório com o compromisso de fazer a adequação solicitada por este Conselho de Direitos. Na sequência a presidente leu o ofício recebido do GEJ nº 006/2019 protocolado nesta manhã, onde solicita a suspensão imediata da partilha de valores oriundos de repasse municipal realizada da reunião ordinária do dia 29/01/19, conforme Ata 03/2019/CMDCA. A partir disto, se desenrolou uma longa discussão de propostas e opções que culminaram na seguinte decisão: O GEJ desistiu do pedido de suspensão da partilha já realizada, haja vista que ainda existe em caixa um valor de R\$ 98.155,00 que pode ser pleiteado por entidades que estejam com seu registro atualizado junto ao CMDCA, e se comprometeram a providenciar a documentação restante o mais breve possível. Este conselho através de sua presidente e vice-presidente, secretária executiva e membros de entidades se colocaram a disposição do GEJ para tirar dúvidas e auxiliar no que for necessário. Também na sequência o chefe Fábio agradeceu e se despediu, informando que ele não será mais o representante do GEJ junto a este Conselho de Direitos. Dando continuidade, foi informado que a ACAS protocolou os planos de trabalho no dia 31/01/2019, e por ter perdido os prazos estipulados na Ata 14/2018/CMDCA, terá que aguardar as demais entidades que estão se regularizando para uma nova partilha de valores. Os referidos planos de trabalho serão entregues para a “Comissão de Análise e Verificação de Projetos” que fará as considerações necessárias e entrará em contato com a entidade. Finalizando, a presidente se comprometeu a marcar via grupo de watts app uma reunião extraordinária ainda para o mês de Fevereiro, para que sejam definidas as ações de orientação e captação de parte do IR. **ENCERRAMENTO** - Constará o nome e assinatura dos presentes no registro de presenças, parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar, eu, Carla G. Cardoso, secretária executiva do CMDCA, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.


Elizete Rodrigues
Campagnolo
PRESIDENTE CMDCA E SEMAS


Adreano Rigotti
SEMAS


Adalvanice N. P. de Souza
SEMAS

Ricardo Alves dos Santos
SEMAS

Renato Ferreira Silva
SEMEL


Humberto Pelisser
SEMEC

Renato N. B. Junior
OAB - SORRISO


Marlene Lorenz Holsbach
LIONS CLUE DE SORRISO

Raquel R. Teixeira
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**

(Lei Complementar Municipal nº 236/20015 de 08 de dezembro de 2015)

Cleuyis José dos Santos
VICE-PRESIDENTE/ASSOCIAÇÃO DE
APOIO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DO JD AMAZÔNIA
MÃEZINHA CÉU

Marco Antônio K. Wenzel
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E
AO ADOLESCENTE DO JD AMAZÔNIA
MÃEZINHA CÉU


Adriana P. P. Lima
CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO
DE ASSIS


Carla G. Cardoso
SECRETÁRIA EXECUTIVA